



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA NORMATIVA/PROGRAD/UFES Nº 6, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Calendário de Procedimentos para cumprimento do primeiro ciclo do Acompanhamento do Desempenho Acadêmico – ADA de 2024, no contexto da transição entre resoluções e Instruções Normativas.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e no uso da atribuição conferida pela Resolução nº 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068.009592/2024-21;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Procedimentos para o primeiro ciclo ADA que ocorrerá no primeiro semestre letivo do ano de 2024.

§ 1º. A Prograd, por meio da Diretoria de Apoio Acadêmico e da Câmara de Graduação, assim como as Coordenações e os Colegiados dos Cursos são responsáveis pelos processos de acompanhamento dos estudantes e pelas ações relativas ao Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA) discente, especificamente no que se refere ao Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e ao Monitoramento do Estudante Iniciante (MEI), devendo cumprir as etapas e os prazos previstos nesta Portaria.

§ 2º. Ficam suspensos os desligamentos e o Plano de Integralização Curricular (PIC), neste ciclo, exceto para os cursos da Superintendência de Educação a Distância (SEAD).

Art. 2º. Participarão do primeiro ciclo descrito no art. 1º os seguintes Centros de Ensino:

| CENTRO | TIPO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO ADA/DESLIGAMENTO |
|--|--|
| Todos os Centros de ensino, exceto SEAD | MEI e PAE |
| SEAD | DESLIGAMENTO |

Art. 3º. As ações e orientações, assim como os responsáveis por cada ação e o período de realização, estão descritas no quadro na sequência:

CRONOGRAMA DO MEI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| Ações e orientações | Responsáveis | Período de realização |
|--|---------------------------------------|------------------------------|
| Extração do Relatório no SIE para análise do MEI (11.02.05.99.64a - Resumo Acadêmico do Aluno Por Curso) | Coordenação dos Colegiados dos cursos | 08 a 09/03/2024 |
| Análise do Relatório MEI para alunos com entrada em 2023/1 e 2023/2 | Coordenação dos Colegiados dos cursos | 01 a 29/03/2024 |
| Reunião do Colegiado do Curso e Departamentos para definições de ações | Coordenação dos Colegiados dos cursos | 01 a 05/04/2024 |
| Entrega da Ata/Relatório de ações | Coordenação dos Colegiados dos cursos | 09/04 a 12/04/2024 |
| Análise dos Relatórios de ações e devolutivas aos colegiados | CAA/Prograd | 15 a 26/04/2024 |

CRONOGRAMA DO PAE

| Ações e orientações | Responsáveis | Período de realização |
|---|---------------------------------------|------------------------------|
| Extração do Relatório no SIE (11.02.05.99.83 Acompanhamento Acadêmico – ADA) Obs: necessário filtrar deixando apenas o PAE | Coordenação dos Colegiados dos cursos | 29 a 30/04/2024 |
| Análise do Relatório | Coordenação dos Colegiados dos cursos | 02 a 10/05/2024 |
| Comunicação/Convocação de estudantes para PAE: Preenchimento do Anexo I | Coordenação dos Colegiados dos cursos | 13 a 24/05/2024 |
| Registros do PAE no Portal Acadêmico | Coordenação dos Colegiados dos cursos | 13 a 31/05/2024 |
| Análise dos Registros do PAE | CAA/Prograd | 03 a 21/06/2024 |

CRONOGRAMA DE DESLIGAMENTO

| Ações e orientações | Responsáveis | Período de realização |
|---|---------------------------------------|------------------------------|
| Encaminhamento para as coordenações de colegiados da planilha com a Lista Prévia dos Estudantes em desligamento | Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA) | 04 a 05/03/2024 |
| Reunião dos Colegiados dos Cursos para homologação da lista dos estudantes desligamento | Colegiados dos Cursos de Graduação | 06 a 19/03/2024 |
| Envio à DAA/Prograd da Lista Final dos Estudantes em desligamento | Coordenação dos Colegiados de cursos | 20 a 22/03/2024 |
| Envio de notificação ao estudante em desligamento sobre a sua situação, indicando prazo para apresentação de justificativa aos Colegiados dos Cursos | Coordenação dos Colegiados dos cursos | 25 a 27/03/2024 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| | | |
|---|---|--------------------|
| Apresentação às secretarias dos Colegiados de Curso das justificativas para não desligamento | Estudante | 28/03 a 04/04/2024 |
| Reunião do Colegiado de Curso para homologação da manifestação (a manifestação do Colegiado de Curso considerará as justificativas do(a) estudante, o seu desempenho global, a viabilidade de conclusão do curso em tempo hábil | Colegiado de Curso de Graduação | 05 a 19/04/2024 |
| Envio aos estudantes em processo de desligamento de notificação, contendo orientações sobre apresentação de defesa escrita à Câmara Central de Graduação (CCG) | Coordenação dos Colegiados dos cursos/secretarias | 22 a 24/04/2024 |
| Recebimento das defesas escritas enviadas pelos estudantes | Coordenação dos Colegiados dos cursos/secretarias | 25/04 a 02/05/2024 |
| Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico/DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento com as defesas escritas apresentadas pelos estudantes | Coordenação dos Colegiados dos cursos/secretarias | 03 a 09/05/2024 |
| Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico(DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento sem as defesas escritas | Coordenação dos Colegiados dos cursos/secretaria | 03 a 09/05/2024 |
| Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico(DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento com solicitação de concessão de prazo | Coordenação dos Colegiados dos cursos/secretaria | 03 a 09/05/2024 |
| Conferência da documentação, solicitação de correções e envio dos processos individuais de desligamento à CCG | Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd) | 10/05 a 18/06/2024 |
| Envio dos processos individuais de desligamento à presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento | Secretaria da CCG | 19 a 21/06/2024 |
| Distribuição dos processos | Presidente da Comissão | 24 a 25/06/2024 |
| Análise e formulação dos pareceres sobre processos de desligamento | Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento | 26/06 a 05/07/2024 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| | | |
|--|---|--------------------|
| Deliberação/Decisão sobre os processos de desligamento (art. 12 § 1º da Resolução nº 68/2017- Cepe) | Câmara Central de Graduação | 08/07/2024 |
| Envio para a Presidente da Comissão dos processos com o parecer anexado | Membros da Comissão | 09/07/2024 |
| Envio para a CCG dos processos com o parecer anexado | Presidente da Comissão | 10/07/2024 |
| Anexo da ata da CCG dos alunos com concessão de prazo e defesa deferida e envio para os colegiados providenciarem o PIC. | Secretaria da CCG | 11 a 12/07/2024 |
| Notificação via Portal do Aluno dos estudantes cuja defesa foi indeferida com orientações para o pedido de reconsideração à CCG | Secretaria da CCG | 15 a 16/07/2024 |
| Publicação da Portaria de desligamentos | Secretaria da CCG | 17/07/2024 |
| Envio da Portaria de Desligamento para a STI parabloqueio de matrículas dos alunos desligados | Secretaria da CCG | 18/07/2024 |
| Preenchimento do Anexo II para estudantes cuja Defesa Escrita e concessão de prazo foram acatadas pela CCG | Coordenação dos Colegiados de cursos | 18 a 19/07/2024 |
| Protocolização do Pedido de Reconsideração à CCG por meio e/ou local a ser indicado na portaria e na notificação | Estudante | 22/07 a 02/08/2024 |
| Envio à presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento dos Pedidos de Reconsideração | Secretaria da CCG | 22/07 a 02/08/2024 |
| Distribuição dos processos para os membros da Comissão | Presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento | 05/08/2024 |
| Análise e formulação dos pareceres sobre os pedidos de reconsideração | Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento | 12 a 14/08/2024 |
| Decisão sobre os Pedidos de Reconsideração | Câmara Central de Graduação | 15/08/2024 |
| Envio à CCG dos processos como parecer anexado | Membros da Comissão | 16/08/2024 |
| Publicação da Portaria de Regularização das matrículas dos estudantes cujo pedido de reconsideração foi deferido | Secretaria da CCG | 19 a 20/08/2024 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| | | |
|--|-------------------|--|
| Envio à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) dos processos dos estudantes que tiveram reconsideração deferida para desbloqueio de matrícula. | Secretaria da CCG | 21 a 22/08/2024 |
| Desbloqueio de matrícula e envio aos Colegiados de Curso dos processos dos estudantes que tiveram pedido de reconsideração deferido para elaboração do PIC e acompanhamento. | DRCA | 23 a 26/08/2024 |
| Notificação dos estudantes cujos pedidos de reconsideração foram indeferidos com orientações sobre recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE | Secretaria da CCG | 27 a 28/08/2024 |
| Alteração de condição de bloqueado para desligado | Secretaria da CCG | 29 a 30/08/2024 |
| Protocolização do Recurso ao CEPE por meio e/ou local a ser indicado na notificação | Estudante | Prazo definido pela Resolução em vigor |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETE FARIAS DE MORAES
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 05/03/2024 às 12:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/887820?tipoArquivo=O>